



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 46/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

## **CHAMADA SIMPLIFICADA DA III JECT - JORNADA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS* FORTALEZA**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - (IFCE) *campus* Fortaleza e a Comissão Organizadora da III JECT - Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza no uso de suas atribuições, tornam público o presente edital para submissão de resumos simples, destinados à apresentação de trabalhos durante o evento, que ocorrerá presencialmente no período de 23 a 24 de outubro de 2025.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Poderão ser submetidos trabalhos científicos que se enquadrem em um dos seguintes grupos temáticos:
  - 1.1.1. Ensino (Projetos de monitoria, PIBID, projetos e programas de ensino).
  - 1.1.2. Extensão (Ações de extensão - Empreendedorismo).
  - 1.1.3. Pesquisa (Projetos de pesquisa de IC, voluntários ou não, ou fomento externo).

### **2. DO OBJETIVO**

O presente edital tem como objetivos:

- 2.1. Estimular a produção científica e tecnológica no âmbito do IFCE.
- 2.2. Promover a socialização de conhecimentos.
- 2.3. Incentivar o protagonismo estudantil, a transversalidade e a interdisciplinaridade.
- 2.4. Contribuir para a formação de uma cultura científica.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

- 3.1. Poderão submeter trabalhos:
  - 3.1.1. Estudantes do ensino técnico, da graduação e da pós-graduação do IFCE *campus* Fortaleza que tenha um servidor do IFCE como orientador e autor do trabalho;
  - 3.1.2. Servidores atuando no IFCE *campus* Fortaleza.

### **4. DAS NORMAS E INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO**

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **07 a 13 de outubro de 2025**.

4.2. Será aceito exclusivamente o formato de **Resumo Simples**, que deverá atender às seguintes especificações:

4.2.1. Tamanho do resumo: até **600 palavras**;

4.2.2. Idioma: **Português**;

4.2.3. É obrigatória a inscrição prévia no evento;

4.2.4. Título;

4.2.5. Autores: até 7 (**sete**) **autores incluindo o orientador**;

4.2.6. Palavras-chave: de **3 (três) a 5 (cinco)**, separadas por ponto;

4.2.7. Estrutura: **Introdução e objetivo(s); Metodologia (quando aplicável); Resultados esperados ou obtidos; Conclusão (ou contribuições potenciais)**;

4.2.8. O resumo deverá ser redigido com correção ortográfica e gramatical, sendo de responsabilidade exclusiva dos autores a revisão do texto;

4.2.9. Não serão aceitas figuras, tabelas, gráficos ou imagens no corpo do resumo;

4.2.10. Os trabalhos devem ser originais, sendo vedada a prática de **plágio, autoplágio ou qualquer forma de apropriação indevida**.

4.3. Os trabalhos deverão ser submetidos a um dos seguintes grupos temáticos:

4.3.1. Ensino;

4.3.2. Extensão;

4.3.3. Pesquisa.

4.4. A inscrição e o envio do resumo deverão ser realizados mediante o preenchimento

do formulário eletrônico <https://www.even3.com.br/III-JECT-634248>.

4.5. A confirmação do recebimento do resumo simples será realizada pelo sistema de submissão do evento.

4.6. Sobre os autores e a submissão:

4.6.1. Cada trabalho deverá indicar um(a) **autor(a) responsável**, que será o contato oficial junto à Comissão Organizadora;

4.6.2. Cada participante poderá submeter apenas 1 (um) **trabalho como autor(a) principal**, podendo constar como coautor(a) em outros;

4.6.3. O envio do resumo implica na **autorização para publicação** nos Anais do Evento, sem ônus para a Comissão Organizadora ou para o IFCE.

## 5. DOS RESULTADOS

5.1. É de responsabilidade dos(as) autores(as) acompanhar a divulgação dos resultados e adotar as providências necessárias para sua participação no evento.

## 6. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|-----------|---------|
|-----------|---------|

|                                                |                           |
|------------------------------------------------|---------------------------|
| Divulgação do Edital                           | 03/10/2025                |
| Impugnação do Edital                           | 06/10/2025 - até 14:00 h  |
| Resultado da Impugnação                        | 06/10/2025 - 20:00 h      |
| Inscrições para submissões                     | 07/10/2025 até 13/10/2025 |
| Período de análise                             | 14/10/2025 e 15/10/2025   |
| Resultado preliminar                           | 16/10/2025                |
| Recurso do Resultado preliminar                | 17/10/2025                |
| Resultado do Recurso                           | 20/10/2025                |
| Resultado Final                                | 20/10/2025                |
| Reenvio de trabalhos com correções solicitadas | 21/10/2025                |
| Divulgação das salas de apresentação           | 22/10/2025                |
| Apresentações dos Trabalhos                    | 23 e 24/10/2025           |

## 7. DA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO

7.1. As apresentações no evento serão realizadas na modalidade de **banner e oral**.

7.2. A participação de, pelo menos, um(a) autor(a) na apresentação é obrigatória para a emissão do certificado e para a publicação nos anais do evento.

7.3. A data, o horário e o local das apresentações serão informados aos autores conforme o cronograma disponibilizado no site oficial do evento.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação dos trabalhos será realizada por uma **Comissão Avaliadora**, designada por Portaria da Direção-Geral do IFCE – *campus* Fortaleza.

8.2. Os membros da Comissão poderão atuar como **orientadores de trabalhos submetidos**, desde que esses trabalhos não sejam avaliados por eles próprios, sendo redistribuídos a outro integrante da Comissão Avaliadora.

8.3. Caberá à Comissão Avaliadora analisar os trabalhos de forma imparcial, atribuindo notas conforme os critérios estabelecidos neste edital.

8.4. Trabalhos que estiverem fora do escopo do evento, incompletos ou que apresentarem indícios de plágio serão automaticamente desclassificados.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

9.1. Será concedido **certificado de apresentação** a todos os autores dos trabalhos aprovados e apresentados.

9.2. Os(as) avaliadores(as) que compuserem a Comissão Avaliadora receberão **certificado de avaliador(a)**, emitido pela Comissão Organizadora.

9.3. Os melhores trabalhos, selecionados por área temática, receberão **menção honrosa**.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A submissão de resumos implica a plena concordância dos(as) autores(as) com os termos estabelecidos neste edital.

- 10.2. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela **Comissão Organizadora**.
- 10.3. Recursos, dúvidas e solicitações de esclarecimento deverão ser enviadas para o e-mail: **cip@fortaleza.ifce.edu.br**.
- 10.4. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

ADRIANA GRUIMARÃES COSTA  
Diretora-geral IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 03/10/2025, às 10:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7955267** e o código CRC **1B70BEA1**.